



Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato CFO Nº 019/2022.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CFO N° 019/2022 CELEBRADO ENTRE O CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA E A EMPRESA PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.

O CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA, com sede no Setor de Habitações Individuais Norte – Lago Norte – Quadra CA-07 – Lote 02 – CEP: 71.503-507, Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.919.643/0001-28, representado pelo seu Presidente, o Senhor Juliano do Vale, brasileiro, casado, cirurgião-dentista, CRTO – TO 539, inscrito no CPF/MF sob o nº 451.715.301-06, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO

1. Pelo presente termo de apostilamento, altera-se a razão social da contratada de "SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A" para "PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A", CNPJ 69.034.668/0001-56 e endereço na Av. Dra. Ruth Cardoso, 7.221, Conj. 801 e 901, Bloco A, 9° andar, São Paulo - SP, CEP 05425-902.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo de apostilamento decorre de autorização do Presidente do Conselho Federal de Odontologia – CFO, e encontra amparo legal Art. 65, caput, da Lei 8.666/93.

SHIN CA 7 Lote 2 – Lago Norte 71.503-507–Brasília - DF Tel: (61) 3033-4499





CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no 1. Contrato CFO Nº 019/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Presidente do CFO

Brasília - DF,	de	de
JULIANO DO VALE:45171530106	Assinado de forma digital por JULIANO DO VALE:45171530106 Dados: 2024.04.19 08:59:11 -03'00'	
Juliano do Vale – CD		

